



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas
Diretoria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002, 18 de Janeiro de 2013.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Ordem de Serviço n.º 054/2012.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), usando das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 dias, a partir de 21 de Janeiro de 2013, o prazo da Ordem de Serviço n.º 054 de 23 de Outubro de 2012, que dispõe sobre a criação de Comissão para proceder elaboração do Regimento Interno do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas.

A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 18 de Janeiro de 2013.

DENIS RINALDI PETRUCCI
Diretor do CETEC